República Federativa do Brasil Estado do Ceará

Município de Juazeiro do Norte

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE - PREVIJUNO



ATA Nº 003 DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ - PREVIJUNO, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL 2021.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às 14 horas 30 minutos. reuniram-se na sede do PREVIJUNO, na rua do Cruzeiro, centro desta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, o Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social registrado a presença do servidor público José Erivaldo Oliveira dos Santos, Presidente do Conselho Curador, do servidor público municipal Vandir Menezes Lima, representante da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, do servidor público municipal Francisco Hélio Alves da Silva, representante do Poder Executivo Municipal, da servidora Zarly Araújo de Alencar, a qual substitui nesse Conselho Curador a servidora Maria Zilmar Tavares. representante do Poder Executivo Municipal, ausentes os demais conselheiros, foi registrado a presença do Secretário Municipal de Administração do Município de Juazeiro do Norte. José Tarso Magno Teixeira da Silva, o qual nessa reunião nos termos da legislação municipal Lei Complementar nº 23 de vinte e cinco de maio de 2007, dará posse aos novos membros do Conselho Curador do PREVIJUNO, pelo Presidente José Erivaldo Oliveira dos Santos foi dado a palavra ao Secretário Municipal de Administração José Tarso Magno Teixeira da Silva, o qual ressaltou a relevância do Conselho Curador do PREVIJUNO quanto a sua efetiva nas decisões desse instituo próprio e sobre tudo quanto a fiscalização do seus atos. de modo a colaborar que a gestão do fundo de previdência própria seja executada da melhor forma e dentro dos preceitos legais garantido aos servidores ativos e inativos seus direitos previdenciários e em seguida de modo solene, declarou empossado os membros do Conselho Curador do PREVIJUNO cujo ato a partir de então surtirá seus jurídicos e legais efeitos. Indagado pelo Presidente se havia mais algum assunto a tratar ou quaisquer outros questionamentos, nada foi apresentado, e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, cuja ata lavrada, que apos lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

José Erivaldo Oliveira dos Santos

Secretário ad hoc

Rua do Cruzeiro, nº. 163/167 - Centro 63010-212 - Juazeiro do Norte - Ceará Fone: (88) 3512-5088/3511-4139